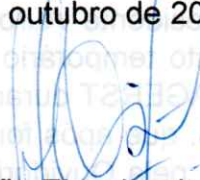


ATA 64/2018

Aos trinta e um dias (31) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, Auro Jorge Schilling Vice Presidente, Marlo João Eisenhardt Tesoureiro Astor José Grüner, Ramon José Lavich, o Conselheiro Suplente Jorge Luiz Rodrigues Marques, o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, a secretária-geral Juliana Gonçalves Hofmeister. O Vice Presidente Auro, deu início a reunião informando que em função de afastamento temporário do Presidente Juruena conduzirá esta reunião e responde pela AGERST durante esses dias. Vice- Presidente Auro fez a leitura da Ata 62/2018, que após foi aprovada. Em seguida foi apresentado questionamento recebido pela Ouvidoria. Conselheiro Jorge Marques E Consultor Jurídico concordam que Ouvidoria deve sempre dar retorno ao reclamante, mesmo que seja só agradecendo a crítica. Vice-Presidente designou o Conselheiro Astor para elaborar a resposta da Ouvidoria. Consultor Fernando ressaltou que a maior fiscalização é a própria Ouvidoria. Conselheiros concordaram e acrescentando a AGERST necessita de mais um servidor, pois atualmente Secretária Juliana se ausenta da sede em função de suas atribuições e não há ninguém para atender o telefone. Secretária Juliana informa que já foi solicitado por ofício para a SEAT a cedência de mais um servidor. Em seguida Vice-Presidente Auro leu questionamento do MP relativo ao Transporte Coletivo e consultor jurídico Fernando vai auxiliar na resposta. Conselheiros debateram e chegaram a conclusão que existe a necessidade de dar mais visibilidade para a AGERST, que poucos usuários de ônibus sabem da existência da Ouvidoria, pois não existem reclamações. Vice-Presidente Auro designou o Conselheiro Ramon para analisar e redigir uma Minuta de Resolução para que ônibus sejam adesivados, para divulgar a ouvidoria da AGERST. Em seguida o Conselheiro Ramon leu seu relatório sobre a análise da qualidade da água e sugestões de ofícios a serem encaminhados. Conselheiro Astor sugeriu que seja feita uma planilha para acompanhar os relatórios. Os Conselheiros presentes aprovaram o relatório, envio de ofícios para a Corsan e Vigilância Sanitária e o acompanhamento através de planilha. Vice-Presidente Auro leu respostas da SETSU sobre alguns questionamentos da AGERST. Muitas dúvidas permaneceram e questionamentos devem ser aprofundados. Conselheiros



vêm a necessidade de estudo/projeto global de logística, transporte coletivo urbano, interdistrital e intermunicipal, não pode ser tratado de forma individual, deve ser um trabalho técnico global, onde o transporte coletivo seja eficiente e justo. Conselheiros Jorge e Astor esmiuçaram a problemática dos intermunicipais e interdistritais possuírem paradas fora da estação rodoviária, mas que qualquer alteração necessita de grandes estudos. Conselheiros vão sugerir que Prefeitura contrate empresa para fazer este estudo pois terá os recursos que serão repassados da AGERST para o Executivo no final do ano. Vice- Presidente Auro acredita que no Seminário do Transporte Coletivo podem surgir boas sugestões de mudanças. A próxima reunião ordinária será no dia 07 de novembro, às 10 horas, na sede da AGERST. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Juliana Gonçalves Hofmeister, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Vice-Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 31 outubro de 2018.



Marlo João Eisenhardt
Conselheiro Tesoureiro



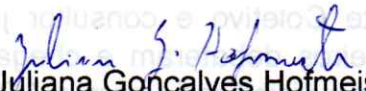
Auro Jorge Schilling
Conselheiro Vice-Presidente



Astor José Grüner
Conselheiro




Ramon José Lavich
Conselheiro



Juliana Gonçalves Hofmeister
Secretária-Geral



Jorge Luiz Rodrigues Marques
Conselheiro Suplente



Fernando Winck
Advogado